



EDITAL

---**Januário Vieira da Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa,**---

---**Torna público que,** a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 07 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das taxas previstas nos termos do nº 1 do artigo 2º do **Regulamento de Utilização das Churrasqueiras e Alpendre do Parque de Merendas do Largo da Capela de S. Paio**, ordinária e anualmente, em função dos índices da inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro, inclusive, cujo valor, para **2024**, é de **2,12%**. -----

---Assim, o nº1 do artigo 2º do já mencionado regulamento, deverá passar a ter a seguinte redação. -----

---O preço de utilização das churrasqueiras e alpendre compreendidos dentro do espaço vedado é de 122,97 € (cento e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos);--

---No caso de os potenciais utentes serem inferiores a 20 e queiram ocupar apenas duas mesas, o preço é de 82,00 € (oitenta e dois euros), podendo, neste caso, o mesmo espaço ser utilizado por outro grupo de utentes até ao máximo de 20, que utilizarão as restantes duas mesas, igualmente pelo preço de 82,00 € (oitenta e dois euros). -----

---A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

---E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevo. -----

---Paços do Município da Murtosa, 11 de dezembro de 2023. -----

O Vice-Presidente da Câmara,



(Januário Vieira da Cunha)